



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



São Mateus-ES, 05 de julho de 2017.

OF/PMSM/SMGAB Nº 391/2017

EXCELENTÍSSIMO VEREADOR

SR. CARLOS ALBERTO GOMES ALVES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ASSUNTO: RESPOSTA DE INDICAÇÃO:

Senhor Presidente,

Por ordem e determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, encaminho resposta do Secretário Municipal de Defesa Social, Srº Marcos de Assis Batista, através do OF. PMSM/SMDS Nº 0421/2017, referente às Indicações nºs 376 e 381/2017, de autoria do Ilustre Vereador (a): Carlos Alberto e Jaciara Teixeira, dessa Colenda Casa de Leis, conforme segue em anexo.

Colocamo-nos à inteira disposição para outros esclarecimentos que julgarem necessários.

Atenciosamente,

THIAGO BRINGER
Secretario Municipal de Gabinete - Em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Processo: 000383/2017 Data/Hora: 07/07/2017 16:24:5

Procedência: PREFEITURA DE SÃO MATEUS

Assunto: OFÍCIO

Destino: SECRETARIA LEGISLATIVA Protocolo: Extern

PREFEIT. DE SMATEUS ENC. RESP. DE INDICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL



São Mateus - ES, 04 de julho de 2017.

OF/PMSM/SMDS/Nº**0421**/2017.

Ao: Ilmo. Secretário Municipal Chefe de Gabinete

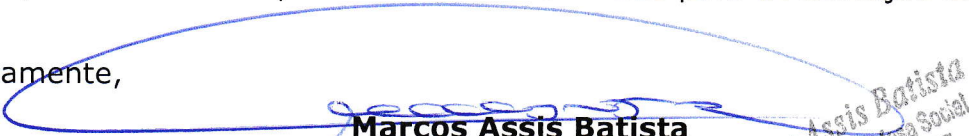
Assunto: Informação presta

Referência: Ofício/PMSM/SMGAB Nº318/2017 e seus apensos

Prezado Secretário,

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, constante no documento em referência, oriundo desse Gabinete, relacionado as indicações parlamentares de nº 376/2017, de autoria do Vereador Carlos Alberto, em que o mesmo solicita pintura de faixa de pedestre nas Ruas e Avenidas situadas no Centro da Cidade, indicação de Nº 381/2017 da Vereadora Jaciara Teixeira, em que a mesma solicita a sincronização dos semáforos da Rodovia Othovarino Duarte Santos, nas duas vias, na altura do Centro de Vivência Amélia Boroto. Todas encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Of/CMSM-ES/SL/Nº 507 e 602/2017 da Secretaria Legislativa, respectivamente, informo a Vossa Senhoria, para fins de conhecimento e para que seja providenciado a devida resposta aos Vereadores solicitantes, que o trânsito no município de São Mateus, ainda não é municipalizado, cabendo a sua gestão por força de Lei ao Governo do Estado, através do DETRAN -ES, mas que a atual Administração Municipal, por meio desta Secretaria Municipal de Defesa Social, está providenciando a Municipalização do Trânsito, quando então o município poderá fazer gestão sobre o mesmo, e que até lá, estamos no aguardo da realização de serviços por parte do DETRAN/ES, quanto a revitalização da sinalização vertical e horizontal nas vias públicas centrais da cidade, inclusive estaremos solicitando a inclusão da demanda do Vereador Carlos Alberto, na programação de tais serviços, e que com relação a sincronização do semáforo, a Seção de Trânsito, estará verificando o problema e se for o caso, acionando a empresa contratada SINALES para a realização do serviço.

Atenciosamente,


Marcos Assis Batista
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto Nº 8.632/2017

Marcos Assis Batista
Secretário M. de Defesa Social
Decreto nº 8.632/2017

Ao: Ilmo. Secretário Municipal Chefe de Gabinete

Secretário Municipal Chefe de Gabinete
Palácio Municipal